



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

LEI Nº. 1.219, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.151, DE 26 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V), da Lei Municipal nº 1.151, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para o ano de 2021, no que diz respeito à forma de compensação, passando a vigor conforme Anexo I dessa lei.

Art. 2º O *déficit* da receita prevista no Anexo I para o exercício financeiro de 2021 será compensado mediante a alteração da quantidade de Unidade Fiscal Municipal das atividades conforme demonstrativos constantes do Anexo II dessa lei.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 14, *caput*, da Lei Complementar nº.101/2000 – LRF, constam delineadas no Anexo III dessa lei.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 24 de março de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	Outros Benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Município	85.000,00	88.629,50	88.255,50	
Taxa de Localização e funcionamento Regular	Modificação da Base de Cálculo	Comércio	333.312,00	347.544,42	346.077,85	Aumento da quantidade da Unidade Fiscal Municipal relacionadas a outras atividades/setores
Taxa de Expediente	Outros Benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Município	51.177,00	53.362,26	53.137,08	Aumento da quantidade da Unidade Fiscal Municipal relacionadas a outras atividades/setores

FONTE: Sistema Beta Planejamento

NOTAS:

Nesse contexto, sopesando que o valor da UFM dessa municipalidade perfaz nessa data o valor de R\$ 10,50, temos que o valor equivalente da receita estimada para os exercícios vindouros de 2022 e 2023, foram calculados com a projeção de aplicação da perda inflacionária pelo IGPM nos seguintes percentuais 4,27% e 3,83%, respectivamente, conforme demonstrativo do Banco Central do Brasil:

IGP-M	variação %	Média	Anual	Período de	05/03/2021 a 05/03/2021 para	2022 a 2022
				Data		2022
				05/03/2021		4,27
IGP-M	variação %	Média	Anual	Período de	05/03/2021 a 05/03/2021 para	2023 a 2023
				Data		2023
				05/03/2021		3,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Anexo II

SITUAÇÃO ATUAL - Taxa de Localização e Funcionamento Regular

Estabelecimentos	Quantidade	UFM	R\$
Autônomo	15	1.350	14.175,00
Microempreendedor Individual	85	Isento	0,00
Microempresa	233	35.957	377.548,50
Pequeno Porte	29	9.157	96.148,50
Demais	52	29.621	311.020,50

SITUAÇÃO ATUAL - Taxa de Expediente

Tributo	UFM	R\$
Taxa de Expediente	4.874	51.177,00

PREVISÃO DE RENÚNCIA - Taxa de Localização e Funcionamento Regular

Estabelecimentos	Quantidade	UFM	R\$
Autônomo	15	600	6.300,00
Microempresa	233	24.307	255.223,50
Pequeno Porte	29	6.837	71.788,50
Sub-total (a)		31.744	333.312,00

PREVISÃO DE RENÚNCIA - Taxa de Expediente

Tributo	UFM	R\$
Taxa de Expediente	4.874	51.177,00
Sub-total (b)	4.874	51.177,00
Total (a+b)	36.618	384.489,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA - Acréscimo das Unidades Fiscais

Classe	Descrição/Atividade	UFM	R\$
01.41-5	Produção de sementes certificadas		
01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	120	1.260,00
01.61-0	Atividades de apoio à agricultura	120	1.260,00
01.70-9	Caça e serviços relacionados	120	1.260,00
02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal	120	1.260,00
03.11-6	Pesca em água salgada	120	1.260,00
03.12-4	Pesca em água doce	120	1.260,00
08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	120	1.260,00
08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente	1250	13.125,00
09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	750	7.875,00
10.11-2	Abate de reses, exceto suínos	750	7.875,00
10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	120	1.260,00
10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	120	1.260,00
13.21-9	Tecelagem de fios de algodão	50	525,00
13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	150	1.575,00
13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	150	1.575,00
13.30-8	Fabricação de tecidos de malha	150	1.575,00
13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	150	1.575,00
13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	120	1.260,00
13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria	80	840,00
13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria	80	840,00
13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	80	840,00
13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	80	840,00
14.11-8	Confecção de roupas íntimas	80	840,00
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	150	1.575,00
14.13-4	Confecção de roupas profissionais	150	1.575,00
14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	150	1.575,00
14.21-5	Fabricação de meias	150	1.575,00
14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	150	1.575,00
16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	150	1.575,00
16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	120	1.260,00
16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	120	1.260,00
17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	120	1.260,00
17.21-4	Fabricação de papel	100	1.050,00
17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão	100	1.050,00
17.31-1	Fabricação de embalagens de papel	100	1.050,00
17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	100	1.050,00
17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	100	1.050,00
17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	100	1.050,00
17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	100	1.050,00
17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	100	1.050,00
18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	100	1.050,00
18.12-1	Impressão de material de segurança	120	1.260,00
18.13-0	Impressão de materiais para outros usos	120	1.260,00
18.21-1	Serviços de pré-impressão	120	1.260,00
18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos	120	1.260,00
18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	120	1.260,00
		150	1.575,00

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - Município de Campos de Júlio - MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W - Loteamento Bom Jardim - Campos de Júlio-MT - CEP: 78307-000 - Fone: (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

19.31-4	Fabricação de álcool		
20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	300	3.150,00
20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	100	1.050,00
20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	120	1.260,00
20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	120	1.260,00
20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	120	1.260,00
20.72-0	Fabricação de tintas de impressão	100	1.050,00
20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	100	1.050,00
20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes	100	1.050,00
20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial	100	1.050,00
20.94-1	Fabricação de catalisadores	100	1.050,00
20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	100	1.050,00
22.12-9	Reforma de pneumáticos usados	100	1.050,00
22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	150	1.575,00
22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	50	525,00
22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico	50	525,00
22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	100	1.050,00
22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	50	525,00
23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança	100	1.050,00
23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro	50	525,00
23.19-2	Fabricação de artigos de vidro	100	1.050,00
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	100	1.050,00
23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	100	1.050,00
23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção	100	1.050,00
23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	100	1.050,00
23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	100	1.050,00
23.92-3	Fabricação de cal e gesso	100	1.050,00
23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	80	840,00
24.11-3	Produção de ferro-gusa	100	1.050,00
24.12-1	Produção de ferroligas	100	1.050,00
24.21-1	Produção de semiacabados de aço	100	1.050,00
24.22-9	Produção de laminados planos de aço	100	1.050,00
24.23-7	Produção de laminados longos de aço	100	1.050,00
24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	100	1.050,00
24.31-8	Produção de tubos de aço com costura	100	1.050,00
24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço	100	1.050,00
24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas	100	1.050,00
24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos	100	1.050,00
24.43-1	Metalurgia do cobre	100	1.050,00
24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	100	1.050,00
24.51-2	Fundição de ferro e aço	100	1.050,00
24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	100	1.050,00
25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas	100	1.050,00
25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal	100	1.050,00
25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas	100	1.050,00
25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal, metalurgia do pó	100	1.050,00
25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	100	1.050,00
25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria	120	1.260,00
25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	120	1.260,00
25.43-8	Fabricação de ferramentas	100	1.050,00
		100	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas		
25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal	100	1.050,00
25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	100	1.050,00
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	100	1.050,00
26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos	100	1.050,00
26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática	50	525,00
26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	50	525,00
26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	50	525,00
26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	100	1.050,00
26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	100	1.050,00
26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	100	1.050,00
26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios	100	1.050,00
28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	100	1.050,00
28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	200	2.100,00
29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	200	2.100,00
30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	120	1.260,00
30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	700	7.350,00
30.41-5	Fabricação de aeronaves	400	4.200,00
30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	600	6.300,00
30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate	700	7.350,00
30.91-1	Fabricação de motocicletas	600	6.300,00
30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	300	3.150,00
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira	700	7.350,00
31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal	50	525,00
31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	50	525,00
31.04-7	Fabricação de colchões	100	1.050,00
32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	50	525,00
32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	50	525,00
32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais	100	1.050,00
32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	50	525,00
32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	50	525,00
32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	100	1.050,00
32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	120	1.260,00
32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	50	525,00
33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	100	1.050,00
33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos	50	525,00
33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	150	1.575,00
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	150	1.575,00
33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	50	525,00
33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	50	525,00
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	50	525,00
33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	150	1.575,00
35.11-5	Geração de energia elétrica	150	1.575,00
35.14-0	Distribuição de energia elétrica	1200	12.600,00
35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	300	3.150,00
35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	100	1.050,00
37.01-1	Gestão de redes de esgoto	100	1.050,00
38.11-4	Coleta de resíduos não perigosos	300	3.150,00
38.12-2	Coleta de resíduos perigosos	170	1.785,00
38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	170	1.785,00
		100	1.050,00

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - Município de Campos de Júlio - MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W - Loteamento Bom Jardim - Campos de Júlio-MT - CEP: 78307-000 - Fone: (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

38.31-9	Recuperação de materiais metálicos		
38.32-7	Recuperação de materiais plásticos	100	1.050,00
38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	100	1.050,00
39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	100	1.050,00
41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários	100	1.050,00
42.12-0	Construção de obras de arte especiais	100	1.050,00
42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	120	1.260,00
42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	100	1.050,00
43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras	100	1.050,00
43.13-4	Obras de terraplenagem	100	1.050,00
43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	100	1.050,00
43.21-5	Instalações elétricas	100	1.050,00
43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	100	1.050,00
43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	100	1.050,00
43.30-4	Obras de acabamento	100	1.050,00
45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	50	525,00
45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	100	1.050,00
45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores	50	525,00
45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios	120	1.260,00
45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios	100	1.050,00
45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas	120	1.260,00
46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	100	1.050,00
46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	100	1.050,00
46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	100	1.050,00
46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	100	1.050,00
46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	100	1.050,00
46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	100	1.050,00
46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	100	1.050,00
46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	100	1.050,00
46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	100	1.050,00
46.21-4	Comércio atacadista de café em grão	100	1.050,00
46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	100	1.050,00
46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios	100	1.050,00
46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	50	525,00
46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	50	525,00
46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	100	1.050,00
46.35-4	Comércio atacadista de bebidas	100	1.050,00
46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo	120	1.260,00
46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	100	1.050,00
46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	100	1.050,00
46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	150	1.575,00
46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	150	1.575,00
46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem	120	1.260,00
46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	120	1.260,00
46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	120	1.260,00
46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	120	1.260,00
46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	150	1.575,00
46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	150	1.575,00
46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	50	525,00
46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e com unificação	50	525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	50	525,00
46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	50	525,00
46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	50	525,00
46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	50	525,00
46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	100	1.050,00
46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	100	1.050,00
46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	100	1.050,00
46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	100	1.050,00
46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico	100	1.050,00
46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	100	1.050,00
46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos	100	1.050,00
46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	100	1.050,00
46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	100	1.050,00
46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	100	1.050,00
46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente	100	1.050,00
46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	100	1.050,00
46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	100	1.050,00
46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	100	1.050,00
47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	80	840,00
47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	120	1.260,00
47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	150	1.575,00
47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	100	1.050,00
47.23-7	Comércio varejista de bebidas	100	1.050,00
47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	150	1.575,00
47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo	120	1.260,00
47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	100	1.050,00
47.42-3	Comércio varejista de material elétrico	100	1.050,00
47.43-1	Comércio varejista de vidros	150	1.575,00
47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	50	525,00
47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	100	1.050,00
47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	80	840,00
47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	80	840,00
47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	150	1.575,00
47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	100	1.050,00
47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	150	1.575,00
47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	80	840,00
47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	150	1.575,00
47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	150	1.575,00
47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	100	1.050,00
47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	120	1.260,00
47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	120	1.260,00
47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	120	1.260,00
47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica	150	1.575,00
47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	150	1.575,00
47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	120	1.260,00
47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios	100	1.050,00
47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	120	1.260,00
47.85-7	Comércio varejista de artigos usados	100	1.050,00
47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	150	1.575,00
47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	100	1.050,00

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - Município de Campos de Júlio - MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W - Loteamento Bom Jardim - Campos de Júlio-MT - CEP: 78307-000 - Fone: (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

49.11-6	Transporte ferroviário de carga		
49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros	400	4.200,00
49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	100	1.050,00
49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	100	1.050,00
49.23-0	Transporte rodoviário de táxi	100	1.050,00
49.24-8	Transporte escolar	100	1.050,00
49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	100	1.050,00
49.30-2	Transporte rodoviário de carga		
49.40-0	Transporte auto viário	80	840,00
49.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares	100	1.050,00
50.30-1	Navegação de apoio	50	525,00
50.91-2	Transporte por navegação de travessia	50	525,00
50.99-8	Transportes aqua viários não especificados anteriormente	100	1.050,00
52.12-5	Carga e descarga	100	1.050,00
52.23-1	Estacionamento de veículos	150	1.575,00
52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	150	1.575,00
52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	100	1.050,00
53.10-5	Atividades de Correio	80	840,00
53.20-2	Atividades de malote e de entrega	100	1.050,00
55.10-8	Hotéis e similares	70	735,00
55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	20	210,00
56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	20	210,00
56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação	50	525,00
58.11-5	Edição de livros	150	1.575,00
58.12-3	Edição de jornais	200	2.100,00
58.13-1	Edição de revistas	200	2.100,00
58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	120	1.260,00
58.21-2	Edição integrada à impressão de livros	120	1.260,00
58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais	120	1.260,00
58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas	120	1.260,00
58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	120	1.260,00
59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	120	1.260,00
59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	120	1.260,00
59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	150	1.575,00
59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica	120	1.260,00
59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música	150	1.575,00
62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	100	1.050,00
62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	100	1.050,00
62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	100	1.050,00
62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação	120	1.260,00
62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	50	525,00
64.10-7	Banco Central	200	2.100,00
64.21-2	Bancos comerciais	200	2.100,00
64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial	400	4.200,00
64.23-9	Caixas econômicas	200	2.100,00
64.24-7	Crédito cooperativo	400	4.200,00
64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	200	2.100,00
64.32-8	Bancos de investimento	200	2.100,00
64.33-6	Bancos de desenvolvimento	200	2.100,00
64.34-4	Agências de fomento	200	2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

64.35-2	Crédito imobiliário		
64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	200	2.100,00
64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor	200	2.100,00
64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária	200	2.100,00
64.40-9	Arrendamento mercantil	200	2.100,00
65.41-3	Previdência complementar fechada	200	2.100,00
65.42-1	Previdência complementar aberta	200	2.100,00
73.11-4	Agências de publicidade	200	2.100,00
73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	100	1.050,00
73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	100	1.050,00
73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública	100	1.050,00
74.20-0	Atividades fotográficas e similares	100	1.050,00
77.11-0	Locação de automóveis sem condutor	50	525,00
77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	20	210,00
77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	20	210,00
77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	50	525,00
81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios	50	525,00
81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	20	210,00
82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais	20	210,00
84.11-6	Administração pública em geral	20	210,00
91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares	20	210,00
91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	80	840,00
95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	150	1.575,00
95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	50	525,00
95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	50	525,00
96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros	50	525,00
96.02-5	Cabeleiros e outras atividades de tratamento de beleza	50	525,00
97.00-5	Serviços domésticos	70	735,00
Total		42.510	446.355,00



CNPJ: 01.614.516/0001-99 - Município de Campos de Júlio - MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W - Loteamento Bom Jardim - Campos de Júlio-MT - CEP: 78307-000 - Fone: (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Anexo III

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

A Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no seu artigo 14, *caput* e incisos prescreve:

“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I- demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.”

Assim, para atendimento as diretrizes estabelecidas no dispositivo supra, demonstramos através no Anexo II que os benefícios instituídos nessa lei não terão reflexos negativos na arrecadação, ao revés, representará um incremento de receita a partir da elevação da quantidade de UFM descritos nas diversas atividades de 5.892 UFM, reverberando a importância de R\$ 61.866,00 reais no exercício de 2021.

Do mesmo modo, para o exercício de 2022, aplicando-se a variação do IGP-M estimado de 4,27% o montante corresponde a R\$ 64.507,68 e para o exercício de 2023, projetando-se a variação do respectivo índice de 3,83%, o valor corresponde a R\$ 64.235,47.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Segue abaixo o montante previsto na Lei Orçamentária Anual para os respectivos tributos no exercício de 2021 e para os dois exercícios seguintes:

Rubrica	Descrição	Exercício		
		2021	2022	2023
4.1.1.2.1.01.11.01	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	536.087,62	554.850,69	572.883,33
4.1.1.2.2.01.11.03	Taxa de Expediente	50.000,00	51.750,00	53.431,88

Fonte: Sistema Betha Planejamento

Por todo o exposto, extrai-se do presente estudo de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro que o erário municipal não será afetado negativamente, consoante a compensação de renúncia da receita acima delineado, nos moldes do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



dda

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- (499) 3.3.90.30.00.00.2.059.01.0000 Material de Consumo R\$ 5.000,00
 (515) 3.3.90.30.00.00.2.062.01.0000 Material de Consumo R\$ 5.000,00
 (518) 3.3.90.36.00.00.2.062.01.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00
 (519) 3.3.90.39.00.00.2.062.01.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
 (472) 3.1.90.11.00.00.2.063.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 367.000,00
 (533) 3.1.90.13.00.00.2.063.01.0000 Obrigações Patronais R\$ 80.000,00
 (535) 3.3.90.30.00.00.2.064.01.0000 Material de Consumo R\$ 3.000,00
 (536) 3.3.90.36.00.00.2.064.01.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.000,00

UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- (541) 3.3.90.30.00.00.2.068.01.0000 Material de Consumo R\$ 10.000,00
 (547) 3.3.90.30.00.00.2.070.01.0000 Material de Consumo R\$ 6.000,00

- (549) 3.3.90.39.00.00.2.070.01.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

UNIDADE: 03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMH

- (552) 3.3.90.30.00.00.2.069.01.0000 Material de Consumo R\$ 2.000,00
 (553) 3.3.90.36.00.00.2.069.01.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00
 (554) 3.3.90.39.00.00.2.069.01.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
 (555) 4.4.90.52.00.00.2.069.01.0000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Total anulação R\$ 496.000,00**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 24 de março de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**Prefeito de Campos de Júlio/MT****LEI Nº. 1.219, DE 24 DE MARÇO DE 2021.****ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.151, DE 26 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2021.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:**Art. 1º** Fica alterado o Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V), da Lei Municipal nº 1.151, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para o ano de 2021, no que diz respeito à forma de compensação, passando a vigor conforme Anexo I dessa lei.**Art. 2º** O déficit da receita prevista no Anexo I para o exercício financeiro de 2021 será compensado mediante a alteração da quantidade de Unidade Fiscal Municipal das atividades conforme demonstrativos constantes do Anexo II dessa lei.**Art. 3º** A estimativa do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 14, *caput*, da Lei Complementar nº.101/2000 – LRF, constam delineadas no Anexo III dessa lei.**Art. 4º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação. Campos de Júlio, 24 de março de 2021.**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI****Prefeito de Campos de Júlio/MT**

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Urbana	Outros Benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Município	85.000,00	88.629,50	88.255,50	
Taxa de Localização e funcionamento Regular	Modificação da Base de Cálculo	Comércio	333.312,00	347.544,42	346.077,85	Aumento da quantidade da Unidade Fiscal Municipal relacionadas a outras atividades/setores
Taxa de Expediente	Outros Benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Município	51.177,00	53.362,26	53.137,08	Aumento da quantidade da Unidade Fiscal Municipal relacionadas a outras atividades/setores

FONTE: Sistema Beta Planejamento

NOTAS:

Nesse contexto, sopesando que o valor da UFM dessa municipalidade perfaz nessa data o valor de R\$ 10,50, temos que o valor equivalente da receita estimada para os exercícios vindouros de 2022 e 2023, foram calculados com a projeção de aplicação da perda inflacionária pelo IGPM nos seguintes percentuais 4,27% e 3,83%, respectivamente, conforme demonstrativo do Banco Central do Brasil:

IGPM VARIAÇÃO % MÉDIA ANUAL PERÍODO DE 05/03/2021 A 05/03/2021 PARA 2022 a 2022

DATA 2022
05/03/2021 4,27
IGPM VARIAÇÃO % MÉDIA ANUAL PERÍODO DE 05803/2021 A 05/03/2021 PARA 2023 a 2023
DATA 2023
05/03/2021 3,83

Anexo II**AÇÃO ATUAL - Taxa de Localização e Funcionamento Regular**

Estabelecimentos	Quantidade	UFM	R\$
Autônomo	15	1.350	14.175,00
Microempreendedor Individual	85	Isento	0,00
Microempresa	233	35.957	377.548,50
Pequeno Porte	29	9.157	96.148,50
Demais	52	29.621	311.020,50

SITUAÇÃO ATUAL - Taxa de Expediente

Tributo	UFM	R\$
Taxa de Expediente	4.874	51.177,00

PREVISÃO DE RENÚNCIA - Taxa de Localização e Funcionamento Regular

Estabelecimentos	Quantidade	UFM	R\$
Autônomo	15	600	6.300,00
Microempresa	233	24.307	255.223,50
Pequeno Porte	29	6.837	71.788,50
Sub-total (a)		31.744	333.312,00

PREVISÃO DE RENÚNCIA - Taxa de Expediente

Tributo	UFM	R\$
Taxa de Expediente	4.874	51.177,00
Sub-total (b)	4.874	51.177,00
Total (a+b)	36.618	384.489,00

COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA - Acréscimo das Unidades Fiscais

Classe	Descrição/Atividade	UFM	R\$
01.41-5	Produção de sementes certificadas	120	1.260,00
01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	120	1.260,00
01.61-0	Atividades de apoio à agricultura	120	1.260,00
01.70-9	Caça e serviços relacionados	120	1.260,00
02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal	120	1.260,00
03.11-6	Pesca em água salgada	120	1.260,00
03.12-4	Pesca em água doce	120	1.260,00
08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	1250	13.125,00
08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente	750	7.875,00
09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	750	7.875,00
10.11-2	Abate de reses, exceto suínos	120	1.260,00
10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	120	1.260,00
10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	50	525,00
13.21-9	Tecelagem de fios de algodão	150	1.575,00
13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	150	1.575,00
13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	150	1.575,00
13.30-8	Fabricação de tecidos de malha	150	1.575,00
13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	120	1.260,00
13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	80	840,00
13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria	80	840,00
13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria	80	840,00

13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	80	840,00
13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	80	840,00
14.11-8	Confecção de roupas íntimas	150	1.575,00
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	150	1.575,00
14.13-4	Confecção de roupas profissionais	150	1.575,00
14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	150	1.575,00
14.21-5	Fabricação de meias	150	1.575,00
14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	150	1.575,00
16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	120	1.260,00
16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	120	1.260,00
16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	120	1.260,00
17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	100	1.050,00
17.21-4	Fabricação de papel	100	1.050,00
17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão	100	1.050,00
17.31-1	Fabricação de embalagens de papel	100	1.050,00
17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	100	1.050,00
17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	100	1.050,00
17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	100	1.050,00
17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	100	1.050,00
17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	100	1.050,00
18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	120	1.260,00
18.12-1	Impressão de material de segurança	120	1.260,00
18.13-0	Impressão de materiais para outros usos	120	1.260,00
18.21-1	Serviços de pré-impressão	120	1.260,00
18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos	120	1.260,00
18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	150	1.575,00

19.31-4	Fabricação de álcool	300	3.150,00
20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	100	1.050,00
20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	120	1.260,00
20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	120	1.260,00
20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	120	1.260,00
20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	100	1.050,00
20.72-0	Fabricação de tintas de impressão	100	1.050,00
20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	100	1.050,00
20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes	100	1.050,00
20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial	100	1.050,00
20.94-1	Fabricação de catalisadores	100	1.050,00
20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	100	1.050,00
22.12-9	Reforma de pneumáticos usados	150	1.575,00
22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	50	525,00
22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	50	525,00
22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico	100	1.050,00
22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	50	525,00
22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	100	1.050,00
23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança	50	525,00
23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro	100	1.050,00
23.19-2	Fabricação de artigos de vidro	100	1.050,00
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	100	1.050,00
23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	100	1.050,00
23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção	100	1.050,00
23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	100	1.050,00
23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	100	1.050,00
23.92-3	Fabricação de cal e gesso	80	840,00
23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	100	1.050,00
24.11-3	Produção de ferro-gusa	100	1.050,00
24.12-1	Produção de ferroligas	100	1.050,00

24.21-1	Produção de semiacabados de aço	100	1.050,00
24.22-9	Produção de laminados planos de aço	100	1.050,00
24.23-7	Produção de laminados longos de aço	100	1.050,00
24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	100	1.050,00
24.31-8	Produção de tubos de aço com costura	100	1.050,00
24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço	100	1.050,00
24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas	100	1.050,00
24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos	100	1.050,00
24.43-1	Metalurgia do cobre	100	1.050,00
24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	100	1.050,00
24.51-2	Fundição de ferro e aço	100	1.050,00
24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	100	1.050,00
25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas	100	1.050,00
25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal	100	1.050,00
25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas	100	1.050,00
25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	100	1.050,00
25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	120	1.260,00
25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria	120	1.260,00
25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	100	1.050,00
25.43-8	Fabricação de ferramentas	100	1.050,00

25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas	100	1.050,00
25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal	100	1.050,00
25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	100	1.050,00
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	100	1.050,00
26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos	50	525,00
26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática	50	525,00
26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	50	525,00
26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	100	1.050,00
26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	100	1.050,00
26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	100	1.050,00
26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	100	1.050,00
26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios	100	1.050,00
28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	200	2.100,00
28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	200	2.100,00
29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	120	1.260,00
30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	700	7.350,00
30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	400	4.200,00
30.41-5	Fabricação de aeronaves	600	6.300,00
30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	700	7.350,00
30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate	600	6.300,00
30.91-1	Fabricação de motocicletas	300	3.150,00
30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	700	7.350,00
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira	50	525,00
31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal	50	525,00
31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	100	1.050,00
31.04-7	Fabricação de colchões	50	525,00
32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	50	525,00
32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	100	1.050,00
32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais	50	525,00
32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	50	525,00
32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	100	1.050,00
32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	120	1.260,00
32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	50	525,00
32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	100	1.050,00
33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	50	525,00
33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos	150	1.575,00
33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	150	1.575,00
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	50	525,00
33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	50	525,00
33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	50	525,00
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	150	1.575,00
33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	150	1.575,00
35.11-5	Geração de energia elétrica	1200	12.600,00
35.14-0	Distribuição de energia elétrica	300	3.150,00
35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	100	1.050,00
35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	100	1.050,00
37.01-1	Gestão de redes de esgoto	300	3.150,00
38.11-4	Coleta de resíduos não perigosos	170	1.785,00
38.12-2	Coleta de resíduos perigosos	170	1.785,00
38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	100	1.050,00
38.31-9	Recuperação de materiais metálicos	100	1.050,00
38.32-7	Recuperação de materiais plásticos	100	1.050,00
38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	100	1.050,00
39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	100	1.050,00
41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários	100	1.050,00

42.12-0	Construção de obras de arte especiais	100	1.050,00
42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	120	1.260,00
42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	100	1.050,00
43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras	100	1.050,00
43.13-4	Obras de terraplenagem	100	1.050,00
43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	100	1.050,00
43.21-5	Instalações elétricas	100	1.050,00
43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	100	1.050,00
43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	100	1.050,00
43.30-4	Obras de acabamento	100	1.050,00
45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	50	525,00
45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	100	1.050,00
45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores	50	525,00
45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios	120	1.260,00
45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios	100	1.050,00
45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas	120	1.260,00
46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	100	1.050,00
46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	100	1.050,00
46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	100	1.050,00
46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	100	1.050,00
46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	100	1.050,00
46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	100	1.050,00
46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	100	1.050,00
46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	100	1.050,00
46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	100	1.050,00
46.21-4	Comércio atacadista de café em grão	100	1.050,00
46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	100	1.050,00
46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios	100	1.050,00
46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	50	525,00
46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	50	525,00
46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	100	1.050,00
46.35-4	Comércio atacadista de bebidas	100	1.050,00
46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo	120	1.260,00
46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	100	1.050,00
46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	100	1.050,00
46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	150	1.575,00
46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	150	1.575,00
46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem	120	1.260,00
46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	120	1.260,00
46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	120	1.260,00
46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	120	1.260,00
46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	150	1.575,00
46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	150	1.575,00
46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	50	525,00
46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	50	525,00

46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	50	525,00
46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	50	525,00
46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	50	525,00
46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	50	525,00
46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	100	1.050,00
46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	100	1.050,00
46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	100	1.050,00
46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	100	1.050,00
46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico	100	1.050,00
46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	100	1.050,00
46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos	100	1.050,00
46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	100	1.050,00
46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	100	1.050,00
46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	100	1.050,00
46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente	100	1.050,00
46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	100	1.050,00
46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	100	1.050,00

46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	100	1.050,00
47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	80	840,00
47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	120	1.260,00
47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	150	1.575,00
47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	100	1.050,00
47.23-7	Comércio varejista de bebidas	100	1.050,00
47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	150	1.575,00
47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo	120	1.260,00
47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	100	1.050,00
47.42-3	Comércio varejista de material elétrico	100	1.050,00
47.43-1	Comércio varejista de vidros	150	1.575,00
47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	50	525,00
47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	100	1.050,00
47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	80	840,00
47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	80	840,00
47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	150	1.575,00
47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	100	1.050,00
47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	150	1.575,00
47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	80	840,00
47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	150	1.575,00
47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	150	1.575,00
47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	100	1.050,00
47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	120	1.260,00
47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	120	1.260,00
47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	120	1.260,00
47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica	150	1.575,00
47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	150	1.575,00
47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	120	1.260,00
47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios	120	1.260,00
47.84-9	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	100	1.050,00
47.85-7	Comércio varejista de artigos usados	150	1.575,00
47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	100	1.050,00
47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	100	1.050,00
49.11-6	Transporte ferroviário de carga	400	4.200,00
49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros	100	1.050,00
49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	100	1.050,00
49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	100	1.050,00
49.23-0	Transporte rodoviário de táxi	100	1.050,00
49.24-8	Transporte escolar	100	1.050,00
49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	100	1.050,00
49.30-2	Transporte rodoviário de carga	80	840,00
49.40-0	Transporte auto viário	100	1.050,00
49.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares	50	525,00

50.30-1	Navegação de apoio	50	525,00
50.91-2	Transporte por navegação de travessia	100	1.050,00
50.99-8	Transportes aqua viários não especificados anteriormente	100	1.050,00
52.12-5	Carga e descarga	150	1.575,00
52.23-1	Estacionamento de veículos	150	1.575,00
52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	100	1.050,00
52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	80	840,00
53.10-5	Atividades de Correio	100	1.050,00
53.20-2	Atividades de malote e de entrega	100	1.050,00
55.10-8	Hotéis e similares	70	735,00
55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	20	210,00
56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	20	210,00
56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação	50	525,00
58.11-5	Edição de livros	150	1.575,00
58.12-3	Edição de jornais	200	2.100,00
58.13-1	Edição de revistas	200	2.100,00
58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	120	1.260,00
58.21-2	Edição integrada à impressão de livros	120	1.260,00
58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais	120	1.260,00
58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas	120	1.260,00
58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	120	1.260,00
59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	120	1.260,00
59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	120	1.260,00
59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	150	1.575,00
59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica	120	1.260,00
59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música	150	1.575,00
62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	100	1.050,00
62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	100	1.050,00
62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	100	1.050,00
62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação	120	1.260,00
62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	50	525,00
64.10-7	Banco Central	200	2.100,00
64.21-2	Bancos comerciais	200	2.100,00
64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial	400	4.200,00
64.23-9	Caixas econômicas	200	2.100,00
64.24-7	Crédito cooperativo	400	4.200,00
64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	200	2.100,00
64.32-8	Bancos de investimento	200	2.100,00
64.33-6	Bancos de desenvolvimento	200	2.100,00
64.34-4	Agências de fomento	200	2.100,00
64.35-2	Crédito imobiliário	200	2.100,00
64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	200	2.100,00
64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor	200	2.100,00

64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária	200	2.100,00
64.40-9	Arrendamento mercantil	200	2.100,00
65.41-3	Previdência complementar fechada	200	2.100,00
65.42-1	Previdência complementar aberta	200	2.100,00
73.11-4	Agências de publicidade	100	1.050,00
73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	100	1.050,00
73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	100	1.050,00
73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública	100	1.050,00
74.20-0	Atividades fotográficas e similares	50	525,00
77.11-0	Locação de automóveis sem condutor	20	210,00
77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	20	210,00
77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	50	525,00
77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	50	525,00
81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios	20	210,00
81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	20	210,00
82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais	20	210,00
84.11-6	Administração pública em geral	20	210,00
91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares	80	840,00
91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	150	1.575,00
95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	50	525,00
95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	50	525,00
95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	50	525,00
96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros	50	525,00
96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	50	525,00
97.00-5	Serviços domésticos	70	735,00
Total		42.510	446.355,00

Anexo III**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO**

A Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no seu artigo 14, *caput* e incisos prescreve:

“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.”

Assim, para atendimento as diretrizes estabelecidas no dispositivo supra, demonstramos através no Anexo II que os benefícios instituídos nessa lei não terão reflexos negativos na arrecadação, ao revés, representará um incremento de receita a partir da elevação da quantidade de UFM descritos nas diversas atividades de 5.892 UFM, reverberando a importância de R\$ 61.866,00 reais no exercício de 2021.

Do mesmo modo, para o exercício de 2022, aplicando-se a variação do IGP-M estimado de 4,27% o montante corresponde a R\$ 64.507,68 e para o exercício de 2023, projetando-se a variação do respectivo índice de 3,83%, o valor corresponde a R\$ 64.235,47.

Segue abaixo o montante previsto na Lei Orçamentária Anual para os respectivos tributos no exercício de 2021 e para os dois exercícios seguintes:

Rubrica	Descrição	Exercício		
		2021	2022	2023
4.1.1.2.1.01.11.01	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	536.087,62	554.850,69	572.883,33
4.1.1.2.2.01.11.03	Taxa de Expediente	50.000,00	51.750,00	53.431,88

Fonte: Sistema Betha Planejamento

Por todo o exposto, extrai-se do presente estudo de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro que o erário municipal não será afetado negativamente, consoante a compensação de renúncia da receita acima delineado, nos moldes do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRLELI ME

Rua Quinze, esq c/ rua 02, S/N, Quadra 32

CNPJ: 07.508.571/0001-80

Mineiros - GO

Contato: (64) 3661-3584

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que, até a presente data os materiais constantes nas Autorizações de Fornecimentosob n°(s):

AF n° 290/2021 – Pregão Eletrônico n° 69/2020.

AF n° 390/2021 – Pregão Eletrônico n° 69/2020.

AF n° 411/2021 – Pregão Eletrônico n° 69/2020.

AF n° 412/2021 – Pregão Eletrônico n° 69/2020.

AF n° 413/2021 – Pregão Eletrônico n° 69/2020.

AF n° 414/2021 – Pregão Eletrônico n° 69/2020.

AF n° 415/2021 – Pregão Eletrônico n° 69/2020.

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, **NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS** pela não entrega dos materiais constantes nas AFS acima mencionada.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro de 72 horas ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal n°. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 25 de Março de 2021.

LIGIANE A PAZINATTO

FISCAL DE CONTRATOS

PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO – MT

Objeto: Referente a aquisição de materiais elétricos necessários para manutenção de maneira geral para Escola Eliza K. Tomé, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: **ROSSI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ/MF n° 00.926.644/0001-05**

Valor global: R\$ 4.792,99 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Federal 9.412/18.

Dispensa de Licitação: 10/2021, Processo Administrativo n° 036/2021 e Processo de Compra n° 032/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 25 de março de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão de Licitação

LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria n° 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Referente a aquisição de ferragens para a fabricação e manutenção das traves dos campos de futebol society do Município.

Contratado: **GPM GEREMIAO PEÇAS E MECANICA LTDA-ME, CNPJ/MF n° 09.358.833/0001-01**

Valor global: R\$ 4.617,00 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Federal 9.412/18.

Dispensa de Licitação: 11/2021, Processo Administrativo n° 037/2021 e Processo de Compra n° 033/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 25 de março de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão de Licitação

LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria n° 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo: